



Decreto N° 1941 - de 26 de Novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.753,96 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 578, 26 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.753,96 (quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 06 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER

2.03.06.27.812.0128.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO LAZER

2.03.06.27.812.0128.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO LAZER

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 4.753,96

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 4.753,96

- - - - - R\$ 4.753,96

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 4.753,96**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 26 de Novembro de 2024


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

